



RECEBIDO EM  
06/06/2019  
*[Signature]*

ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"EMENTA: Autoriza a digitação das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Umari".

*12 Discussão  
Votação  
06/06  
Aprovado por  
7 votos a favor  
1 Abstenção  
V. Cleberaldo Bizantina  
19/06*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, representada neste ato pelos Vereadores: Klebson Pereira Izidro, José Mário Praxedes Cesário, Onofre Gomes da Silva e João Pedrosa Viana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO;**

**Art. 1º** - Autoriza a digitação das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Umari, objetivando facilitar e agilizar a organização, reprodução, arquivamento deste documento e dificultar fraudes.

**Art. 2º** - As Atas, depois de digitadas, obedecerão às mesmas normas do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - As Atas serão arquivadas e em cada final de ano legislativo organizadas em livro de atas, devidamente registrado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre do ano de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari, em 23 de maio de 2019.

*22 Discussão/Votação  
Aprovado por  
7 votos a favor  
1 Abstenção  
V. Cleberaldo  
27/06*

*[Signature]*  
Klebson Pereira Izidro  
Presidente

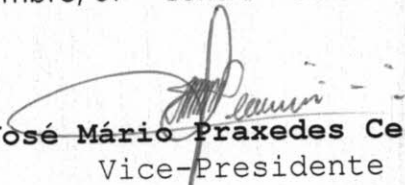


ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

  
**José Mário Praxedes Cesário**  
Vice-Presidente

  
**Onofre Gomes da Silva**  
1º Secretário

  
**João Pedrosa Viana**  
2º Secretário